



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Presidência
Gabinete

OFÍCIO SEI Nº 239/2026/PRES-INSS

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Secretaria de Comissões
Secretaria-Geral da Mesa
Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: Ofício SEI nº 2027/2026/MPS - Requerimento nº 3175/2026 - CPMI INSS.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº 35014.092268/2026-32.

Senhor Coordenador,

1. Em atenção ao Ofício em referência, oriundo do requerimento apresentado pela Senhora Deputada Coronel Fernanda à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, encaminha-se, em anexo, cópia da Instrução Normativa PRES/INSS nº 20, de 25 de março de 2026 (24769778), publicada no Diário Oficial da União em 27 de março de 2026, conforme documento nº 24769813.

2. O referido normativo prorrogou até 20 de junho de 2026 o prazo para solicitação de ressarcimento dos descontos indevidos de mensalidades associativas incidentes sobre benefícios do INSS.

Respeitosamente,

GILBERTO WALLER JÚNIOR
Presidente

Anexos: I - INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 202 (24769778)
II - Publicação DOU (24769813)



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Presidente**, em 27/03/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24771973** e o código CRC **6FEAF16F**.

GABPRE – SAUS QUADRA 2 BLOCO O – Brasília – DF. CEP 70070946.

Telefone: (61) 3313-4065. E-mail: pres@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.092268/2026-32

SEI nº 24771973